1893
CANUDOS
1985
UNUS FORTIS

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
ATA DE JULGAMENTO . . . . . .

ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3° da Lei 14.133/21), no dia 22 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de serviços de locação de software para informatização do processo ensino-aprendizagem, mediante a disponibilização de três plataformas digitais.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **EJSB CONSTRUCOES LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor de **R$ 60.830,00 (Sessenta mil, oitocentos e trinta reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **EJSB CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.951.479/0001-87, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 005/2026**, **Processo Administrativo nº 021/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 28 de janeiro de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3° da Lei 14.133/21), no dia 22 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação de empresa para fornecimento de salgados, visando atender a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e suas Secretarias.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às onze horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA** a **Dispensa de Licitação nº 006/2026**, **Processo Administrativo nº 022/2026**. Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 28 de janeiro de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3° da Lei 14.133/21), no dia 22 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de letreiro não luminoso destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canudos/BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **H ALVES DE OLIVEIRA LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor de **R$ 60.830,00 (Sessenta mil, oitocentos e trinta reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às quinze horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **H ALVES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.641.556/0001-77, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 007/2026**, **Processo Administrativo nº 023/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 28 de janeiro de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025